

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 24 - Nº 19**

**ITAJUBÁ (MG), 22 DE ABRIL DE 2025**

## SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	441
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	441
3 - REITORIA.....	441
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	442
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	443
6 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	445
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	446
8 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	450
9 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	450



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

---

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

---

## 3 - REITORIA

### PORTARIA Nº 1.050, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o Processo nº 23088.006481/2025-14, **RESOLVE**:

**Art. 1º NOMEAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela apuração do **Processo Eletivo para representantes do Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI) - Mandato 2025-2027** - Categorias funcionais dos servidores docentes e técnico-administrativos - Itajubá/Itabira - nos termos dos Regimentos Geral e do CONSUNI - UNIFEI:

1. Solange Aguiar Jodas - Conselhos Superiores;
2. Patrícia Santucci Vivas Plum de Oliveira - Reitoria;
3. José Carlos Escobar Palacio - IEM.

**Art. 2º** A comissão se extingue após a conclusão do processo.

### PORTARIA Nº 1.087, DE 17 DE ABRIL DE 2025

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

**Art. 1º RECONDUZIR**, por 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.946/2024 – RT, de 21 de outubro de 2024, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 46, de 21 de outubro de 2024; prorrogada pela Portaria nº 2.529/2024 – RT, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 55, de 19 de dezembro de 2024 e, pela Portaria nº 531/2025 – RT, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 09, de 18 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

---



## 4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 1.067, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme o Processo nº 23088.006917/2025-67, **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença por motivo de afastamento do cônjuge, a servidora Simone Arantes Coronado, SIAPE nº 980772, com fulcro no artigo 84, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo período de 17/04/2025 a 08/08/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### PORTARIA Nº 1.073, DE 17 DE ABRIL DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor PAULO JOSÉ TROMBERT DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1854245, para substituir a Diretora de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pelo período de 22 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025.

### PORTARIA Nº 1.074, DE 17 DE ABRIL DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor JOÃO PAULO EMÍDIO RUFINO, matrícula SIAPE nº 1239489, para substituir o Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pelo período de 22 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### PORTARIA 1.045, DE 15 DE ABRIL DE 2025

RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS DAP nº 424, 461, 475, 479, 707, 731 E 950, de 2025:

- Portaria nº 424, de 4 de fevereiro de 2025, publicada no BIS nº 08, de 10/02/2025;
- Portaria nº 461, de 7 de fevereiro de 2025, publicada no BIS nº 09, de 18/02/2025;
- Portaria nº 475, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no BIS nº 09, de 18/02/2025;



- Portaria nº 479, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no BIS nº 09, de 18/02/2025;
  - Portaria nº 707, de 10 de março de 2025, publicada no BIS nº 13, de 17/03/2025;
  - Portaria nº 731, de 12 de março de 2025, publicada no BIS nº 13, de 17/03/2025; e
  - Portaria nº 950, de 31 de março de 2025, publicada no BIS nº 16, de 7/04/2025;
- onde se lê: “Portaria nº 178, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025”, leia-se: “Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025”.

#### **PORTARIA Nº 1.075, DE 17 DE ABRIL DE 2025**

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no processo nº 23499.001747/2025-92, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR VAGO**, a partir de 25/04/2025, o cargo de Professor do Magistério Superior (Classe A, Nível 001), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor JOÃO VICTOR MATOS FARIAS, matrícula SIAPE nº 1140326, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Código da Vaga: 852963.

**Art. 2º** - A presente vacância gera o direito à recondução estabelecida no art. 29 da Lei nº 8112/90.

---

## **5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA, Nº 1.007, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 21/2025 - DSG, **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** a servidora SILVANA DE JESUS FIUZA, matrícula SIAPE nº 1156495, da função de Secretária Administrativa da Diretoria de Serviços Gerais (DSG).

**Art. 2º REVOGAR** a Portaria nº 2.523 de 05 de dezembro de 2022.

#### **PORTARIA, Nº 1.051, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 'I' da Portaria nº 2589, de 20 de dezembro de 2024, publicada na edição nº 246 do Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão para a Condução do Processo Administrativo (PAR), com a finalidade de analisar e apurar o descumprimento contratual por parte da empresa **Azalini Sinalização Ltda.**, conforme estabelecido no Processo nº 23088.002069/2025-17, bem



como examinar outros atos e fatos correlatos que possam ser identificados no decorrer das atividades da comissão.

**Presidente:**

Sérgio Miranda da Silva - SIAPE: 1990325

**Representantes do setor requisitante:**

Geraldo Elias Silva Junior - SIAPE 2214535

Daniel Ribeiro dos Santos Silva - SIAPE 2114894

## **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

### **PORTARIA Nº 1.069, DE 17 DE ABRIL DE 2025**

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 66/2025 - IFQ, de 14/04/2025, **RESOLVE:**

**DISPENSAR** da função de Agente de Compras o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: JUNE JANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA - SIAPE: 1942444

Função: Agente de Compras

### **PORTARIA Nº 1.072, DE 17 DE ABRIL DE 2025**

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 4/2025 - PLANTIC, de 16/04/2025, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Equipe de Planejamento da Contratação - TI da Diretoria de Tecnologia da Informação (Setor: PLANTIC) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: NICOLAY ANDRÉ VIEIRA CARLOS - SIAPE: 1760292

Função: Integrante requisitante

Servidor: ALEXANDRE ARLEY AGUIAR - SIAPE: 1734225

Função: Integrante técnico

Servidor: LUIS CARLOS CARVALHO RIERA - SIAPE: 1074694

Função: Integrante administrativo

Portaria vinculada ao processo nº 23088.013248/2024-07 - Registro de Preço de Licenças, Subscrições de Softwares e Certificado Digital.

Esta Portaria **REVOGA** a Portaria Nº 2084/2024 - DCC, de 05/11/2024.



Esta solicitação atende o disposto no Art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, que "Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

## **DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

### **PORTARIA Nº 1.090, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de 17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 68/2025 - IFQ, de 16/04/2025, **RESOLVE:**

I - **DISPENSAR**, a partir desta data, a servidora **LIZZIANE TEJO MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 1833430, da função de Agente Patrimonial do Instituto de Física e Química - IFQ.

II - **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **CLÁUDIO JOSÉ BRITO**, matrícula SIAPE nº 1953248, para exercer a função de Agente Patrimonial do Instituto de Física e Química - IFQ.

### **PORTARIA Nº 1.092, de 22 de Abril de 2025**

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de 17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 30/2025 - DAE, de 11/04/2025, **RESOLVE:**

I - **DISPENSAR**, a partir desta data, o servidor **DORVALINO SANDRO DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 1641664, da função de Agente Patrimonial Substituto da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE.

II - **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **ADRIANO RAMOS JOB**, matrícula SIAPE nº 2263477, para exercer a função de Agente Patrimonial Substituto da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE.

III - **TORNAR SEM EFEITO** as Portarias nº 480/2023 - DSG, de 05 de abril de 2023, e nº 880/2024 - DSG, de 14 de maio de 2024.

---

## **6 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 1.048, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

O Pró-Reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 2.568, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**



**DESIGNAR** o servidor **Eduardo Souza Rogel** **SIAPE nº 2177215**, para a substituição do **Coordenador de Registro Acadêmico** em seus afastamentos e impedimentos legais, no período de 01/05/2025 a 12/05/2025.

#### **PORTARIA Nº 1.070, DE 17 DE ABRIL DE 2025**

O Pró-Reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 2.568, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 42, Inciso XIV do Regimento da Administração Central, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir desta data, a comissão de reformas previstas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (DCN 04/2024):

- Profa. Eliane Matesco Cristovão - Presidente do CAFD e Representante da Rede Mineira;
- Servidora Cibele Faria Cunha - Representante Pró-Reitoria de Graduação (PRG);
- Prof. Rick Antônio Rischter e Profa. Gisele Leite da Silva - Representantes NDE-MLI;
- Profa. Juliana Maria Sampaio Furlani e Prof. Gabriel Flores Hidalgo - Representantes NDE-FLI(EaD);
- Prof. João Ricardo Neves da Silva e Prof. Agenor Pina da Silva - Representantes NDE-FLI;
- Prof. Evandro Fortes Rozentalski - Representante NDE-QLI;
- Profa. Yalin Brizola Yared, Profa. Simone Policena Rosa e Prof. Thiago Vernaschi Vieira da Costa - Representantes NDE-BLI.

---

## **7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

#### **PORTARIA Nº 995, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: ANDRÉ BERNARDI, BRUNO SILVA DE SOUSA e JOÃO BOSCO SCHUMAM CUNHA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.008616/2025-78, de Progressão do Prof. RODRIGO DE PAULA RODRIGUES, de C 2 para C 3.

**Data da última progressão ou promoção: 31/01/2023**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.008, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: CLAUDEMIR PINHEIRO DE OLIVEIRA, FABRICIO AUGUSTO BARONE RANGEL e EDMILSON OTONI CORREA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001256/2025-41, de Progressão do Prof. ALDO PERES CAMPOS E LOPES, de D 2 para D 3.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.009, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: FABIO FAVARETTO, ANTÔNIO CARLOS FERNANDES e ADHIMAR FLÁVIO OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.009473/2025-11, de Progressão do Prof. MOISES DINIZ VASSALLO, de C 2 para C 3.

**Data da última progressão ou promoção: 10/04/2023**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.010, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: ALEXANDRE AUGUSTO BARBOSA, ANA LÚCIA FERNANDES DE LIMA E SILVA e ALEXANDRE FERREIRA DE PINHO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.007763/2025-21, de Promoção do Prof. ROBERTO ALVES DE ALMEIDA, de C 4 para D 1.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.037, DE 11 DE ABRIL DE 2025****Altera a Portaria nº. 1.010, de 09 de abril de 2025**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: ALEXANDRE AUGUSTO BARBOSA, ANA LÚCIA FERNANDES DE LIMA E SILVA e CARLOS ALBERTO MÁXIMO PIMENTA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.007763/2025-21, de Promoção do Prof. ROBERTO ALVES DE ALMEIDA, de C 4 para D 1.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.039, DE 11 DE ABRIL DE 2025****Altera a Portaria nº 175, de 06/02/2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** EBEN EZER PRATES DA SILVEIRA para substituir JOSÉ EUGÊNIO LOPES DE ALMEIDA na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho da Profa. CAMILE AREDES MORAES, Processo nº 23088.002769/2024-21, ficando assim composta essa comissão: ELCIO FRANKLIN DE ARRUDA (presidente), AURÉLIO LUIZ MAGALHÃES COELHO e EBEN EZER PRATES DA SILVEIRA.

**PORTARIA Nº 1.054, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: CARLOS ROBERTO ROCHA, EDER DO COUTO TAVARES e JUAN VALENTIN MENDOZA MOGOLLON para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.009093/2025-87, de **REVISÃO** da Progressão, de C1 para C2, da Profa. EDUARDA CRISTINA DE MATOS CAMARGO.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.059, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: ADHIMAR FLÁVIO OLIVEIRA, RONDINELI RODRIGUES PEREIRA e LILIAN BARROS PEREIRA CAMPOS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.010146/2025-11, de REVISÃO da Progressão, de C1 para C2, da Profa. SANDRA NAKAMATSU.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.062, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: ISABELA NEVES DRUMMOND, CAIO FERNANDES DE PAULA e JANE RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.001800/2025-55, de Promoção do Prof. ANDRÉ CHAVES MAGALHÃES, de B2 para C1 e, de progressão de C1 para C2.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.078, DE 17 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: OSVALDO JOSÉ VENTURINI, ELZO ALVES ARANHA e ARTHUR BENEDICTO OTTONI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001602/2025-91, de Progressão do Prof. VALDIR TESCHE SIGNORETTI, de D 1 para D 2.

**Data da última progressão ou promoção: 04/05/2023**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.079, DE 17 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: LUIZ GUILHERME AZEVEDO MAUAD, RODRIGO MAXIMIANO ANTUNES DE ALMEIDA e DANIELA SACHS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.009635/2025-11, de Progressão da Prof(a). JULIANA ESTACIO RIOS, de B2 para C 1.

**Data da última progressão ou promoção: 15/05/2023**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

---

## 8 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

**PORTARIA 861, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, amparado no artigo Nº 21, inciso IX, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE Curso de Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura do IRN, designados na Portaria nº 1.104, de 19 de junho de 2024, cuja vigência do mandato é de 19/06/2024 a 19/06/2026:

**I - DISPENSAR** a professora Janaina Roberta dos Santos Matrícula SIAPEnº 2089555, da função de Presidente, mantendo-a como membro; e

**II - DESIGNAR** a professora Simone Policena Rosa - Matrícula SIAPE nº 2129353 para a função de Presidente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços - BIS.

---

## 9 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

**PORTARIA Nº 1.049, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme art. 39, inciso II, do Regimento do Campus de Itabira, **RESOLVE:**

**ALTERAR** a portaria 2439/2025 DCI, que nomeia Comissão para análise e revisão do Regimento do Campus de Itabira.

**INCLUIR** o servidor Gustavo Rodrigues de Moraes \_ Siape 1857336



A Comissão passa a ser composta por:

GILBERTO DUARTE CUZZUOL \_ Siape 1645434  
DIOGO LEONARDO FERREIRA DA SILVA \_2995356  
FABIANA COSTA GUEDES \_ Siape 1645384  
GUSTAVO RODRIGUES DE MORAIS \_ Siape 1857336  
MARCIO TSUYOSHI YASUDA \_ Siape 161050  
ROSANGELA MOREIRA MARTINS \_ Siape 1159083  
WASHINGTON BATISTA VIEIRA \_ Siape 2222644

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

#### **PORTARIA Nº 1.064, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e Solicitação nº 647/2025 CGC, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores Rafael de Barros Vaz, SIAPE nº 2217071, Eduarda Carvalho Pinto Coelho, SIAPE nº 2772651 e Welbersom Silva Viana, SIAPE nº 1781122 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, com a finalidade conduzir o processo nº 23499.001690/2025-21, por descumprimento contratual pela empresa ULTRA ENGENHARIA E CONTRUÇÕES S.A., CNPJ sob o nº13.118.774/0001-63.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

#### **PORTARIA Nº 1.068, DE 17 DE ABRIL DE 2025**

O presidente do Conselho do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, designado pela Portaria nº 1.854, de 13 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 175 em 15/09/2021, Seção 2, pág. 30 e conforme Artigos 9º e 83º do Regimento do Campus de Itabira, **RESOLVE:**

**ART.1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Responsável por conduzir o Processo Eletivo da Diretoria do Campus de Itabira quadriênio, 2025/2029, considerando o artigo 84º do Regimento do Campus de Itabira:

##### **I - Servidores docentes:**

Ruben Alexis Miranda Carrillo, matrícula SIAPE nº 2142430 - (IEI);  
Marcos Coutinho Mota, matrícula SIAPE nº 1305838 - (ICPA);  
Fúlvia Stefany Silva de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1241372 - (ICT).

##### **II - Servidor Técnico Administrativo:**

Liomar da Silva Braga, matrícula SIAPE nº 3350013 – CEOM

##### **III - Discente:**

Samuel dos Santos Silva, portador da matrícula 2024003173.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação do Boletim Interno Semanal.